



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Guaíra – Estado do Paraná

Lei Federal nº. 8.742/93/ Lei Municipal nº. 1.944/2015

Ata nº 08/2024

Aos doze dias de dezembro de 2024, às onze horas, em reunião online pelo WhatsApp, iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). A pauta da reunião foi a votação e aprovação da Programação nº 410880920240001, no valor de R\$ 75.000.000,00, destinada à aquisição de itens de investimento para a entidade que presta Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. A origem do recurso é a Emenda Parlamentar nº 202428740007, do ano de 2024, do Deputado Luiz Nishimori, disponibilizados através do Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV. O presidente do CMAS, Fernando Silva Vilhalva, deu início à reunião, relatando a necessidade de aprovar novamente a Programação nº 410880920240001, visto que o CMAS já havia aprovado no mês de abril, entretanto houve uma alteração no valor para R\$ 70.000,00, sendo modificados os itens que a entidade pretende adquirir, os quais são: 07 ar condicionados, 02 bebedouros, 07 computadores, 04 notebooks e 01 lavadora de pressão, para atender às demandas diárias da entidade. Após a apresentação e análise, os membros do CMAS deliberaram pela aprovação da Programação nº 410880920240001, do ano de 2024. Nada mais havendo a declarar, esta ata foi lavrada por mim, Manoel José dos Santos, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social.

Relação de membros presentes - reunião realizada pelo modo on-line

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	
Felipe Antoni Pedroso Representante dos Trabalhadores da Área	Titular	Sociedade Civil
Fernando Silva Vilhalva Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Governamental
Ilda Agoeiro Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	Suplente	Sociedade Civil
Jussara de Avila dos Santos Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	Titular	Sociedade Civil
Lays Pereira Bastos Secretaria Municipal de Educação	Titular	Governamental



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Guaíra – Estado do Paraná

Lei Federal nº. 8.742/93/ Lei Municipal nº. 1.944/2015

Liliana Elizabeth Gimenez Acosta Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	Suplente	Sociedade Civil
Lucialda de Melo Oliveira Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social	Suplente	Sociedade Civil
Luciane dos Santos Silva Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Governamental
Maria de Fátima Faccin Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social	Titular	Sociedade Civil
Maria Valdir da Silva Representante dos Trabalhadores da Área	Suplente	Sociedade Civil
Naomi Kumagai Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social	Titular	Sociedade Civil
Ronaldo Martinez Esquivel Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	Titular	Sociedade Civil
Valéria de Oliveira Representante dos Trabalhadores da Área	Titular	Sociedade Civil